



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 28, DE 13 DE ABRIL DE 2021**

*Aprova a alteração na denominação do Grupo de Trabalho – GT para implantação de PGASS nas Regiões de Saúde para Grupo Trabalho – GT da Atualização da Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade.*

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB/PB nº 111/19, aprovou a alteração da denominação do Grupo Condutor – GC, da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde – PGASS, para Grupo Condutor – GC, da atualização da Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, do dia 13 de abril de 2021, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova a alteração na denominação do Grupo de Trabalho – GT para implantação de PGASS nas Regiões de Saúde, para Grupo Trabalho – GT da Atualização da Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS**  
Presidente da CIB/PB

Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, CEP: 58.040-440 - Nesta

SORAYA GALDINO DE ARAUJO  
LUCENA:45161038420

Assinado de forma digital por SORAYA GALDINO  
DE ARAUJO LUCENA:45161038420  
Dados: 2021.04.23 17:41:27 -03'00'

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB